



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 099/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a continuação da pavimentação da Avenida das Dálias, no trecho compreendido entre as Rua das Camélias e Av. das Dálias.

JUSTIFICATIVA

A continuidade da pavimentação da Avenida das Dálias, no trecho compreendido entre a Rua das Camélias e a própria Avenida das Dálias, é uma necessidade urgente para garantir a melhoria na mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores e motoristas que circulam diariamente por essa via.

A pavimentação contribui para a redução da poeira, da lama e dos problemas causados pelas condições precárias da estrada, oferecendo maior conforto aos moradores da região e aos que utilizam a via. A conclusão da pavimentação também pode impactar positivamente na valorização da área, incentivando o desenvolvimento comercial e residencial ao longo do trecho.

Diante do exposto, é imprescindível que o poder público dê continuidade à pavimentação, garantindo a conclusão de uma obra que trará mais segurança, conforto e desenvolvimento para a nossa cidade.

Rio das Ostras/ RJ, 17 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor